



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI N° ____/2022

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO BASE, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam corrigidos em 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento), a partir de 1º de Outubro de 2022, o vencimento base, as funções gratificadas e o salário e pago aos Servidores do Legislativo Municipal, cujas tabelas salariais constam nos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2022.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de outubro de 2022.

Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente

Dalto Neves
Primeiro Secretário

Luiz Emanuel
Segundo Secretário

Delegado Piquet
Terceiro Secretário





CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder reajuste do salário base, funções gratificadas e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo no importe de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento), a partir de 1º de Outubro de 2022, tendo por base a efetivação deste aos servidores do Poder Executivo, pela Prefeitura Municipal de Vitória, através da Lei nº. 9.857 de 06 de julho de 2022.

A alteração proposta ocorrerá de forma única, no percentual já informado, sendo o montante financeiro no total de R\$ 624.911,70, conforme impacto juntado aos autos.

Importa frisar, por fim, que o referido aumento de despesa respeita o limite estabelecido pela LRF, estando ainda muito abaixo deste, a saber, 5,4% da RCL.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO I

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (12,36% a partir de Outubro/2022) EM R\$
PC-S	6.363,25	4.793,41	11.156,66
PC-E	4.102,40	2.761,89	6.864,29
PC-T	3.250,08	1.504,60	4.754,68
PC-AL1	2.389,26	888,68	3.277,93
PC-AL2	1.823,46	610,62	2.434,08
PC-AL3	1.152,40	401,91	1.554,31

Gabinete Parlamentar

Padrão (40h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D 40H	6.864,29
SGP- 1 40H	5.274,07
SGP- 2 40H	4.164,43
SGP- 3 40H	3.174,99
SGP- 4 40H	2.784,70
SGP- 5 40H	2.426,07
SGP- 6 40H	2.181,35
SGP- 7 40H	1.978,84
SGP- 8 40H	1.793,19
SGP- 9 40H	1.666,61
SGP- 10 40H	1.417,67

Padrão (30h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP- 1 30H	5.148,21
SGP- 2 30H	3.123,32
SGP- 3 30H	2.381,24
SGP- 4 30H	2.088,52
SGP- 5 30H	1.819,55
SGP- 6 30H	1.636,01
SGP- 7 30H	1.484,13
SGP- 8 30H	1.344,89
SGP- 9 30H	1.249,96





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO II Funções Gratificadas

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	3	R\$ 3.370,80
FG-T	FG - Tático	5	R\$ 2.247,20
FG-OP1	FG - Operacional	8	R\$ 1.123,60





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO III

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de Outubro/2022

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.877,52	1.909,44	1.941,90	1.974,92	2.008,49	2.042,63	2.077,36	2.112,67	2.148,59	2.185,11
Classe B	2.628,53	2.673,22	2.718,66	2.764,88	2.811,88	2.859,69	2.908,30	2.957,74	3.008,02	3.059,16
Classe C	3.679,95	3.742,51	3.806,13	3.870,83	3.936,64	4.003,56	4.071,62	4.140,84	4.211,23	4.282,82
Classe D	5.151,93	5.239,51	5.328,58	5.419,17	5.511,29	5.604,98	5.700,27	5.797,17	5.895,73	5.995,95

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.503,38	2.545,94	2.589,22	2.633,24	2.678,00	2.723,53	2.769,83	2.816,91	2.864,80	2.913,50
Classe B	3.504,73	3.564,31	3.624,91	3.686,53	3.749,20	3.812,94	3.877,76	3.943,68	4.010,72	4.078,90
Classe C	4.906,63	4.990,04	5.074,87	5.161,14	5.248,88	5.338,11	5.428,86	5.521,15	5.615,01	5.710,47
Classe D	6.869,28	6.986,05	7.104,82	7.225,60	7.348,43	7.473,36	7.600,41	7.729,61	7.861,02	7.994,65

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.496,46	2.538,90	2.582,06	2.625,96	2.670,60	2.716,00	2.762,17	2.809,13	2.856,88	2.905,45
Classe B	3.495,04	3.554,46	3.614,88	3.676,34	3.738,84	3.802,40	3.867,04	3.932,78	3.999,63	4.067,63
Classe C	4.893,06	4.976,24	5.060,84	5.146,87	5.234,37	5.323,35	5.413,85	5.505,89	5.599,49	5.694,68
Classe D	6.850,28	6.966,74	7.085,17	7.205,62	7.328,12	7.452,70	7.579,39	7.708,24	7.839,28	7.972,55

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.328,61	3.385,20	3.442,74	3.501,27	3.560,79	3.621,33	3.682,89	3.745,50	3.809,17	3.873,93
Classe B	4.660,05	4.739,27	4.819,84	4.901,78	4.985,11	5.069,86	5.156,04	5.243,70	5.332,84	5.423,50
Classe C	6.524,07	6.634,98	6.747,78	6.862,49	6.979,15	7.097,80	7.218,46	7.341,17	7.465,97	7.592,90
Classe D	9.133,70	9.288,98	9.446,89	9.607,49	9.770,81	9.936,92	10.105,84	10.277,64	10.452,36	10.630,05

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.438,96	3.497,42	3.556,88	3.617,34	3.678,84	3.741,38	3.804,98	3.869,67	3.935,45	4.002,35
Classe B	4.814,54	4.896,39	4.979,63	5.064,28	5.150,37	5.237,93	5.326,97	5.417,53	5.509,63	5.603,29
Classe C	6.740,36	6.854,94	6.971,48	7.089,99	7.210,52	7.333,10	7.457,76	7.584,55	7.713,48	7.844,61
Classe D	9.436,50	9.596,92	9.760,07	9.925,99	10.094,73	10.266,34	10.440,87	10.618,36	10.798,88	10.982,46

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	4.585,30	4.663,25	4.742,52	4.823,15	4.905,14	4.988,53	5.073,33	5.159,58	5.247,29	5.336,50
Classe B	6.419,42	6.528,55	6.639,53	6.752,41	6.867,20	6.983,94	7.102,67	7.223,41	7.346,21	7.471,10
Classe C	8.987,19	9.139,97	9.295,35	9.453,37	9.614,08	9.777,52	9.943,73	10.112,78	10.284,69	10.459,53
Classe D	12.582,06	12.795,96	13.013,49	13.234,72	13.459,71	13.688,52	13.921,23	14.157,89	14.398,57	14.643,35

